



18 de setembro de 2014
007/2014-DO

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F – Vendors e Provedores de Software

Ref.: Alteração do Critério Cotação para Submissão a Leilão de Operações com BDRs Não Patrocinados.

Conforme disposto no Manual de Procedimentos Operacionais – Segmento BOVESPA e no Ofício Circular 017/2013-DP, de 25/02/2013, o **critério cotação** para submissão a leilão de operações com Certificados de Depósito de Valores Mobiliários dos Brazilian Depositary Receipts – BDRs Não Patrocinados baseia-se na oscilação positiva ou negativa do preço do BDR em relação ao último preço, sendo acionada a banda de leilão se uma oferta que esteja sendo fechada infringir os limites inferior ou superior da referida banda (10% sobre o centro desta).

A aplicação do atual **critério cotação** tem dificultado a atuação dos arbitradores e dos formadores de mercado, gerando impactos na liquidez dos BDRs e na formação de seu preço, dado o estágio de desenvolvimento da negociação de tais ativos no mercado de valores mobiliários brasileiro.

Diante disso, a BM&FBOVESPA identificou a necessidade de aplicação diferenciada das regras de submissão de operações com BDRs a leilão pelo **critério cotação**. Para tanto, observará, a partir de 06/10/2014, o que segue:

- para o primeiro negócio do dia, tomar-se-á como base o **Preço Ajustado do Ativo-lastro**; e
- para os demais negócios do dia, será utilizado o preço mais recente entre o **Preço Ajustado do Ativo-lastro** e o preço do último negócio com o BDR nos mercados da BM&FBOVESPA.



007/2014-DO


.2.

Será considerado Preço Ajustado do Ativo-lastro o preço do último negócio do ativo-lastro do BDR em seu mercado de origem, dividido pela paridade do BDR¹. Como o preço do ativo-lastro estará cotado em dólares dos Estados Unidos da América, a BM&FBOVESPA utilizará a cotação do primeiro vencimento do Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial (Taxa de Câmbio) para a conversão do preço para reais. Se ocorrer variação positiva ou negativa de 2% (dois por cento) sobre o Preço Ajustado do Ativo-lastro, este será recalculado e utilizado como preço para negócios vindouros.


Ressaltamos que o Preço Ajustado do Ativo-lastro não será difundido pelos canais de Market Data da BM&FBOVESPA.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 2565-4304.

Atenciosamente,



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária



Eduardo Refinetti Guardia
Diretor Executivo de Produtos e
de Relações com Investidores

¹ Critério que estabelece correlação entre o ativo-lastro do BDR em seu mercado de origem e o respectivo certificado emitido no Brasil.